



Município de Santa Cruz do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 04 - Fone: (51) 2109-9200 - Fax: (51) 2109-9203 - CEP: 96810-198 - Santa Cruz do Sul/RS

DECRETO Nº 8.075, DE 15 DE ABRIL DE 2010.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

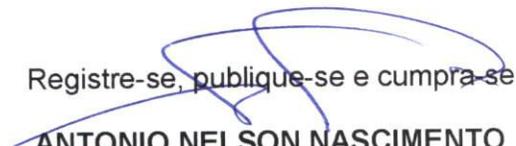
Art. 1º Nomear, de acordo com o disposto no artigo 2º, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Planejamento Urbano - COMPUR, aprovado pelo Decreto nº 7.984, de 29 de dezembro de 2009, para compor do **CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO – COMPUR**, os servidores **EDISON ANDRÉ RABUSKE**, como titular, em substituição a Dorli Pereira da Silva, e **DORLI PEREIRA DA SILVA**, como suplente, em substituição a Paulo Jorge Riss da Silva, representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação, permanecendo inalteradas as demais nomeações constantes no Decreto nº 8.043, de 10 de março de 2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 15 de abril de 2010.


NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ANTONIO NELSON NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração